



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

DESPACHO

**Autoriza a renovação da autorização para utilização do sistema de videovigilância
na Zona Histórica do Porto**

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, aprovo a renovação da autorização do sistema de videovigilância na Zona Histórica do Porto.

2 — A autorização de renovação do sistema de videovigilância é aprovada considerando o pedido e os fundamentos apresentados pela Câmara Municipal do Porto e pela Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

3 — O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

4 — O pedido foi submetido, nos termos da lei, à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd), que emitiu parecer positivo (Parecer n.º 2/2011, de 10 de Janeiro de 2011).

5 — O sistema de videovigilância na Zona Histórica do Porto compreende 15 (quinze) câmaras e é gerido pelo Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto.

6 — Por força do Parecer n.º 2/2011, de 10 de Janeiro de 2011, da CNPD, o sistema de videovigilância procederá, unicamente, à visualização e gravação de imagens no período nocturno, entendendo-se esse como o período entre as 21 horas e as 7 horas.

7 — O prazo a que se refere o n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, é de um ano, sendo que, nos termos do Parecer da CNPD, “decorrido o prazo de um ano desde a implementação da renovação do sistema deverá ser feita uma avaliação sobre o funcionamento e eficácia do mesmo, para o alcance da finalidade legal estabelecida”.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

8 — Dê-se conhecimento do presente despacho ao presidente da Câmara Municipal do Porto, ao director nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), à Governadora Civil do Porto e ao Presidente da Associação de Bares da Zona Histórica do Porto, enquanto entidade parceira do Ministério da Administração Interna e da Câmara Municipal do Porto, no âmbito do sistema de videovigilância na Zona Histórica do Porto.

Em 11 de Janeiro de 2011

A Secretária de Estado da Administração Interna

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira